



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.478/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 07 de dezembro de 2022.

Referente: Indicação nº 1071/2022
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3255/2022

DATA / HORA
12/12/2022 09:53:48

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1071/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **OFÍCIO SMELC Nº 1.204/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 02 de dezembro de 2022

OFÍCIO SMLC. N.º 1.204/2022

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Henrique Schunck Costa

Assunto: Memorando nº 3.101/2022 – DTL/SMG – Indicação nº 1071/2022

Prezado Senhor:

Em resposta a Indicação nº 1071/2022 do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, informamos que estamos aguardando o processo de abertura do concurso público no município para poder ampliar e diversificar as modalidades oferecidas pela Secretaria de Esportes. Informamos também que o Karatê é uma das modalidades que se encontram em estudo para fazer parte do concurso.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1071 / 2022

Senhor Presidente,

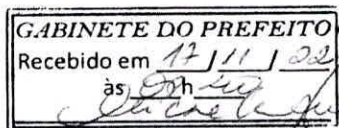
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de retomar as aulas de Karatê no Centro Cultural, Ginásios de Esportes e escolas do Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a promoção do esporte, contribui tanto para o desenvolvimento social, favorecendo o aprendizado de disciplina, liderança, confiança e respeito, além de contribuir para a saúde física e mental.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de novembro de 2.022.



Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2918/2022

DATA / HORA
04/11/2022 11:34:27

USUÁRIO
diná

